



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL
TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 25 de setembro de 2024.

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 030/2020
PROTOCOLO EMDEC.2022.00005821-00 E EMDEC.2024.00002438-44**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA ME**, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1723 – Taquaral - Campinas/SP – CEP 13.077-001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.509.307/0002-05, neste ato representado por seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a marca da máquina do item 2 do Contrato supracitado, passando de Máquina Modelo B - ANIMA PANNARELLO para Máquina Modelo B - SYNCRONY LOGIC.

DO PREÂMBULO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o CNPJ da contratada, passando de CNPJ Nº. 08.509.307/0002-05 para CNPJ Nº. 08.509.307/0001-24.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 16/12/2024 o prazo do Contrato nº.030/2020 com vigência até 15/12/2025.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 8.749,80 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - O valor atualizado do contrato supracitado vai de R\$ 34.999,20 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$ 43.749,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

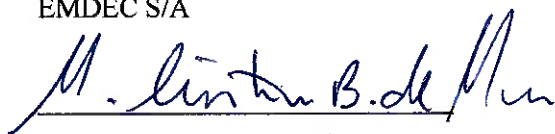
CLÁUSULA SEXTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

15 OUT 2024

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa Financeira
EMDEC S/A



Maria Cristina Beisman de Moraes
Sócio-Diretor
Lugus Comércio de Café LTDA ME

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO n°. 030/2020 - PREGÃO n°. 014/2020.

Vigência 16/12/2020 – 15/12/2024.

P0 Valor Total = R\$ 34.999,20 – Vigência de 48 meses.

Aditamento n°. 01 – Prorrogação de prazo, Alteração de marca e CNPJ

Da prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

De: 16/12/2024 a 15/12/2025 – 12 (doze) meses

Do valor mensal = R\$ 729,15

Do valor total para 12 (doze) meses = R\$ 8.749,80

Do valor atualizado do contrato = R\$ 34.999,20 + R\$ 8.749,80 = R\$ 43.749,00

Da alteração da marca:

Fica alterada a marca da máquina do item 2 do contrato:

DE: Máquina Modelo B - ANIMA PANNARELLO

PARA: Máquina Modelo B - SYNCRONY LOGIC.

Da alteração do CNPJ:

Fica alterado o CNPJ n°. 08.509.307/0002-05 para CNPJ n°. 08.509.307/0001-24.

Contrato 030/2020							Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo e Alteração de Marca			
Item	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 12 meses	Valor Total - 48 meses	Item	Descrição	QTD.	Prorrogação 12 meses - Valor Total
1	Máquina Modelo A SYNCRONY LOGIC	4	R\$ 145,83	R\$ 583,32	R\$ 6.999,84	R\$ 27.999,36	1	Máquina Modelo A SYNCRONY LOGIC	4	R\$ 6.999,84
2	Máquina Modelo B - ANIMA PANNARELLO	1	R\$ 145,83	R\$ 145,83	R\$ 1.749,96	R\$ 6.999,84	2	Máquina Modelo B - SYNCRONY LOGIC	1	R\$ 1.749,96
			R\$ 729,15	R\$ 8.749,80	R\$ 34.999,20					R\$ 8.749,80



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 25/09/2024, às 09:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 25/09/2024, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 25/09/2024, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 27/09/2024, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 12389402 e o código CRC 7B011CD8.